



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2024

Denomina de Rua Celma Corrêa de Pieri, uma via pública localizada no Bairro Sertão dos Corrêas, neste Município.

Art. 1º Fica denominada de Rua Celma Corrêa de Pieri, uma via pública localizada no Bairro Sertão dos Corrêas, neste Município, com início na Rodovia Alfredo Anacleto da Silva com prolongamento para o sentido Norte, de coordenadas geográficas de Latitude $-28,500586^{\circ}\text{S}$ e Longitude $-49,074134^{\circ}\text{O}$.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC., 08 de abril de 2024.

Fabiano Modolon Corrêa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

Histórico do Projeto de Lei nº 44/2024

Celma Corrêa de Pieri nasceu no dia 07 de fevereiro de 1951 no município de Treze de Maio. Filha de José Vitor Corrêa e Pascuina Rodrigues da Silveira, casada com Herculano Antônio de Pieri e mãe de quatro filhos. Celma era uma pessoa atenciosa, amiga e gostava muito de ajudar o próximo, principalmente aquelas pessoas mais carentes, que mais precisavam. Celma faleceu no Hospital São Camilo em Imbituba no dia 10 de julho de 2021 deixando saudades aos familiares e amigos.

Tubarão, SC., 08 de abril de 2024.

Fabiano Modolon Corrêa
Vereador